



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO VII, QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

Edição Nº 1017 | 3 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 1

DECRETOS

DECRETO Nº 0146/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026. 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

A Prefeitura Municipal de Sampaio – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Sampaio – TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Sampaio, pelo endereço eletrônico <https://app-compras.licitasampaio.com.br/>, com data de abertura agendada para 23 de Outubro de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.sampaio.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Sampaio, <https://app-compras.licitasampaio.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Sampaio – TO, 08 de Outubro de 2026.

Agnom Gomes da Silva
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 0146/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração/dispensa de Conselheira Tutelar suplente designada temporariamente para o exercício da função

de Conselheira Tutelar do Município de Sampaio/TO, em razão do término da licença-maternidade da Conselheira Tutelar titular, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, com fulcro na Lei Municipal nº 075/2015, de 07 de maio de 2015, e:

CONSIDERANDO que a senhora CLEUDIANE DOS SANTOS DA SILVA, na condição de suplente regularmente eleita para o Conselho Tutelar do Município de Sampaio/TO, foi designada temporariamente para exercer a função de Conselheira Tutelar, em substituição à titular AGATTA RAMONNA DA SILVA BEZERRA;

CONSIDERANDO que a designação temporária decorreu do afastamento da Conselheira Tutelar titular em razão de licença-maternidade;

CONSIDERANDO o encerramento da licença-maternidade da Conselheira Tutelar titular AGATTA RAMONNA DA SILVA BEZERRA e seu consequente retorno ao exercício regular de suas funções;

CONSIDERANDO que, com o retorno da Conselheira Tutelar titular, cessa o motivo que ensejou a designação temporária da suplente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da Conselheira Tutelar suplente, em observância à legislação municipal e às normas aplicáveis ao Conselho Tutelar.

DECRETA:

Art. 1º Fica exoneração/dispensada, a partir de 07 de outubro de 2026, a senhora CLEUDIANE DOS SANTOS DA SILVA, da função temporária de Conselheira Tutelar do Município de Sampaio/TO, para a qual foi designada em substituição à Conselheira Tutelar titular AGATTA RAMONNA DA SILVA BEZERRA, em razão do afastamento desta por licença-maternidade.

Art. 2º A exoneração/dispensa de que trata o artigo anterior decorre exclusivamente do encerramento da licença-maternidade e do retorno da Conselheira Tutelar titular AGATTA RAMONNA DA SILVA BEZERRA ao exercício de suas funções, cessando, consequentemente, a necessidade da substituição temporária.

Art. 3º Com o retorno da titular, a senhora CLEUDIANE DOS SANTOS DA SILVA deixa de exercer a função de Conselheira Tutelar em caráter temporário, retornando à sua condição de suplente do Conselho Tutelar, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Ficam assegurados à Conselheira Tutelar suplente os direitos decorrentes do período em que efetivamente exerceu a função, observadas as disposições legais e administrativas pertinentes.

Art. 5º A Secretaria Municipal competente deverá proceder às anotações e demais providências administrativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 098/2026, de 02 de julho de 2026, no que se refere à designação temporária da senhora CLEUDIANE DOS SANTOS DA SILVA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Sete (07) dias do mês de Outubro (10) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

AGNOM GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

**AGNOM
GOMES DA
SILVA:8996
6651187**

Assinado digitalmente por AGNOM
GOMES DA SILVA:89966651187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, OU=
18530917000163, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=AGNOM GOMES DA
SILVA:89966651187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.08 17:22:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0